



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria n. 82 de 16 de novembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR comissão, conforme membros abaixo relacionados, para continuidade da elaboração de elementos para dispensa de licitação objetivando a realização de serviços emergenciais na subestação do Campus Camaçari.

Nome	SIAPE
Aline Rita Pereira Hohenfeld	1669357
Arnon Manassés Laranjeira de Souza	2062256
Ernando Ferreira	1732292
Josan de Freitas Rocha	1669056

Art. 2º O período de vigência será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 16/11/2022, às 16:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2619283** e o código CRC **4F564822**.